



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Função Pública de Odontólogo/PSF.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 24 de fevereiro de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 24 / 02 / 2017

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



ANEXO I

**RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG:**

01 - Daniel Meneses Santos - CPF: 108.740.726-54

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Função Pública de Odontólogo/PSF.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, anexa a este Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO FREITAS RODRIGUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ontu